



Estão abertas as inscrições para o 8º Concurso de Monografia CBTU 2012 – A Cidade nos Trilhos. Este folheto contém informações referentes à essa edição do Concurso, bem como o seu regulamento.

TEMA: “TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO – MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO”

1º prêmio - R\$ 10.000,00
2º prêmio - R\$ 6.000,00
3º prêmio - R\$ 3.000,00

Os 5 primeiros colocados receberão:
certificado, publicação da monografia
e participação no XXVI ANPET - Congresso da Associação
Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes.

Inscrições até 1º de agosto de 2012 - PARTICIPE E BOA SORTE!

REGULAMENTO DO CONCURSO 2012

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Concurso de Monografia CBTU 2012 – A Cidade nos Trilhos será regido pelo presente regulamento.

Art. 2º O prêmio tem a finalidade de estimular a pesquisa, na área de transporte urbano, reconhecendo os trabalhos com qualidade técnica e de aplicabilidade no setor de transporte.

Art. 3º Poderão concorrer trabalhos individuais e em grupo, de candidatos possuidores de diploma de nível superior, de qualquer nacionalidade e formação acadêmica, inclusive estudantes que estejam cursando os dois últimos anos da graduação.

DO TEMA

Art. 4º O tema central do Concurso é:

“TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO - MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO”.

DOS PRÊMIOS

Art. 5º Serão premiados os cinco primeiros colocados.

§ 1º É de competência e direito da Comissão Julgadora decidir não conferir prêmio, caso as monografias recebidas não possuam qualidade satisfatória ou estejam inadequadas ao tema.

§ 2º A Comissão Julgadora poderá conceder até o total de 3 (três) menções honrosas, com direito a certificado e publicação do trabalho (impresa e/ou digital e/ou eletrônica) no site da CBTU.

Art. 6º A premiação dos vencedores será a seguinte:

§ 1º Os três primeiros colocados receberão, respectivamente, os valores de:

- I - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o 1º colocado;**
- II - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o 2º colocado;**
- III - R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o 3º colocado.**

§ 2º Aos cinco primeiros colocados serão concedidos:
I - participação no XXVI ANPET - Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes. Serão fornecidas passagens aéreas, dentro do território nacional, bem como hospedagem aos autores das monografias premiadas ou, no caso de trabalho em grupo, ao

representante tratado no § 3º do art. 7º;

II - certificado; e

III - publicação da monografia (impresa e/ou digital).

§ 3º Os valores das premiações de R\$10.000,00, R\$6.000,00 e R\$3.000,00, mencionadas no artigo 6º, § 1º, referem-se a valores brutos. A CBTU, fonte pagadora do prêmio, será responsável pelo recolhimento oficial do imposto de renda sobre os referidos valores, recebendo os premiados o valor líquido do prêmio.

§ 4º Também será da competência da CBTU definir o número de exemplares da publicação tratada neste documento (impresa e/ou digital), que caberá a cada autor de monografia premiada.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições deverão ser entregues na CBTU (endereço abaixo) ou encaminhadas via Correio, com data de postagem junto aos Correios até o dia **1º de agosto de 2012**, para o seguinte endereço:

**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Gerência Geral de Expansão, Marketing e Comunicação
Concurso de Monografia CBTU – A Cidade nos Trilhos – 2012
Praça Procópio Ferreira, 86 - 2º andar, Protocolo - Centro
20221-901 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil**

§ 1º Os custos relativos à postagem serão de inteira responsabilidade dos concorrentes.

§ 2º Para a realização das inscrições, deverão ser encaminhadas à CBTU os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no site www.cbtu.gov.br;
- b) cópia do documento de identidade;
- c) *curriculum vitae* atualizado;
- d) comprovante de matrícula no penúltimo ou último ano de graduação em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou diploma de graduação ou pós-graduação, igualmente reconhecidos pelo Ministério da Educação;

- e) 3 (três) vias da monografia impressa;
- f) 5 (cinco) vias do resumo da monografia, com um número máximo de 500 (quinhentas) palavras;
- g) disquete(s) ou CD-ROM contendo 1 (uma) cópia da monografia e 1 (uma) cópia do resumo, ambos no programa Word e, em se tratando de planilhas ou gráficos, no programa Excel.

§ 3º No caso de trabalhos em grupo, os documentos de que tratam a alínea "a" do § 2º deste artigo deverão estar em nome de um único representante.

§ 4º Ainda no que tange a trabalhos em grupo, todos os integrantes da equipe deverão encaminhar os documentos de que tratam as alíneas "b", "c" e "d" do § 2º deste artigo.

§ 5º Todos os documentos citados no § 2º do artigo 7º deverão ser enviados através de 2 (dois) envelopes: 1 interno (envelope de identificação) e 1 externo (envelope de envio), de acordo com os seguintes procedimentos:

a) No envelope externo (envelope de envio) deverão constar:

- a referência **8º Concurso de Monografia CBTU 2012 – A Cidade nos Trilhos**;
- o título da monografia;
- o pseudônimo do autor sem qualquer menção ao nome verdadeiro do mesmo;
- o endereçamento constante do artigo 7º;
- além da documentação citada nos itens "e", "f" e "g" do § 2º.

Este envelope deverá conter também o envelope de identificação.

b) O envelope de identificação deverá ser lacrado, constando em sua parte externa somente o pseudônimo do autor e o título da monografia, e deverá conter todos os documentos tratados nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do § 2º.

§ 6º A inscrição no referido concurso está restrita a trabalhos inéditos, não publicados pela imprensa, internet ou em livro. São considerados inéditos os textos inseridos em documentos de circulação restrita de universidades e centros de pesquisa, como notas e textos para discussão e similares.

§ 7º A apresentação da inscrição implica na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições do presente regulamento.

§ 8º As inscrições que não atenderem ao disposto nos artigos 4º e 7º, serão automaticamente desclassificadas.

DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 8º Os documentos de que tratam as alíneas "c", "e" e "f" do § 2º do artigo 7º, deverão ser redigidos em português.

§ 1º A apresentação dos textos deverá obedecer as seguintes especificações:

- a) **Fonte arial, tamanho 12;**
- b) **Espaçamento duplo;**
- c) **Margem esquerda 3 cm e margem direita 2 cm;**
- d) **Margem superior e inferior igual a 2 cm;**
- e) **Papel branco, formato A4 (21 cm x 29,7 cm), apenas em uma face.**
- f) **Orientação da página - em retrato**

§ 2º A monografia deverá ser apresentada em um número de páginas entre 20 e 40, incluindo resumo, sumário e anexos.

§ 3º As citações bibliográficas deverão ser feitas ao longo do texto e constar das referências bibliográficas, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 9º O conteúdo do resumo é parte integrante da avaliação, informando os elementos fundamentais da monografia,

ressaltando os objetivos principais, limites, método utilizado, resumo dos resultados, destacando a contribuição do trabalho e suas principais conclusões.

§ 1º O resumo deverá conter, no máximo, 500 (quinhentas) palavras.

§ 2º Além do resumo constante do trabalho, deverão ser encaminhadas 5 (cinco) cópias avulsas do resumo.

Art. 10º Para fins de encaminhamento dos trabalhos à Comissão Julgadora, a monografia e o resumo, com os arquivos magnéticos, deverão ser apresentados despersonalizados, sem agradecimentos ou qualquer outra informação que identifique o(s) autor(es). O tema com que concorre e o título da monografia deverão, ainda, estar discriminados na capa do trabalho e no resumo.

DA APURAÇÃO DO RESULTADO

Art. 11º A escolha dos trabalhos será feita por uma Comissão Julgadora, composta especialmente para esse fim, presidida pelo Diretor de Planejamento, Expansão e Marketing da CBTU ou eventual substituto, por ele designado.

Art. 12º A Comissão Julgadora será composta pelo presidente da comissão e de, no mínimo, mais 2 (dois) membros.

§ 1º Estando presente o presidente, poderá a Comissão Julgadora deliberar com a presença da maioria de seus membros.

§ 2º O presidente da Comissão terá, além de seu voto, o voto de qualidade.

§ 3º Em caso de eventual impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora, o presidente poderá designar, como suplente, um especialista de notório saber.

Art. 13º Os trabalhos inscritos serão avaliados considerando os seguintes critérios:

- a) **idéia central (adequação ao tema, relevância e originalidade);**
- b) **clareza do trabalho (estrutura do texto e qualidade da redação);**
- c) **qualidade (método, fontes de dados, bibliografia e análise dos resultados);**
- d) **conclusão (contribuição da monografia).**

Art. 14º As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Art. 15º O resultado do julgamento será comunicado oficialmente aos premiados e divulgado no *site* da CBTU – www.cbtu.gov.br.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º O material encaminhado para a inscrição no Concurso de Monografia CBTU 2012 - A Cidade nos Trilhos não será devolvido, assim como as monografias e resumos, que ficarão em poder da CBTU.

Parágrafo único. A CBTU poderá, de acordo com a sua conveniência, promover a publicação de qualquer das monografias (impressa e/ou digital e/ou eletrônica), premiadas ou não, e autorizar, mediante requerimento, a publicação pelo autor.

Art. 17º Ficam impedidos de concorrer à premiação trabalhos de autoria dos membros da Comissão Julgadora.

Art. 18º Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Julgadora.

INFORMAÇÕES - monografia@cbtu.gov.br | Tels.
21 3733-3174
21 3733-3177



www.cbtu.gov.br